



BOLETIM MENSAL

BOLETIM MENSAL

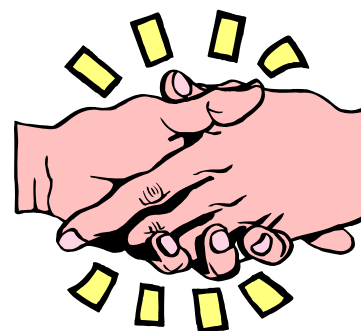
SUZUKA, DEZEMBRO, 2002



1. Será Realizado, em Tóquio, o Encontro das Cidades com Concentração de Moradores Estrangeiros.
[Encarregada : Seção Cultural e Internacional da Prefeitura de Suzuka - Tel.: 82-9036]

A Cidade de Suzuka está participando do "Encontro das Cidades com Concentração de Moradores Estrangeiros". O objetivo desse encontro é solucionar ativamente os diversos problemas que ocorrem na comunidade, mediante troca de informações entre as prefeituras das cidades onde vivem muitos estrangeiros, principalmente nikkeis sul-americanos. As informações serão referentes às políticas adotadas em relação aos moradores estrangeiros e às situações das atividades executadas.

Os problemas relacionados aos moradores estrangeiros abrangem uma área ampla e diversificada e, além disso, muitos problemas são originados por diferenças de legislação, assim como do próprio sistema, ou seja, trabalho, educação, tratamento médico, seguro social, e outros. Desta forma, sempre que necessário, têm sido realizadas reuniões de chefes de governo, nas quais são dadas sugestões ao governo nacional, aos governos provinciais e aos órgãos relacionados, e trabalhos são executados em conjunto.



(C)MPC

No dia 7 de novembro p.p. (quinta-feira), os chefes dos governos das cidades participantes mantiveram uma reunião em Tóquio com os encarregados dos ministérios e órgãos governamentais relacionados e, nessa ocasião, foram feitos fortes apelos para melhorar as leis e os sistemas. Abaixo, comunicamos o conteúdo da reunião aos senhores, que são os principais interessados.

Cidades Participantes

Participaram treze cidades que contam com grande número de residentes nikkeis sul-americanos: Ota e Oizumi, da província de Gunma; Iida, da província de Nagano; Hamamatsu, Iwata e Kosai, da província de Shizuoka; Toyohashi e Toyota, da província de Aichi; Ogaki, Mino-Kamo e Kani, da província de Gifu; e Yokkaichi e Suzuka, da província de Mie.

Conteúdo das sugestões feitas

aos Ministérios e Órgãos Governamentais

Foram levantados diversos problemas e, desses, os três tópicos abaixo foram considerados de maior urgência e que necessitam de uma revisão completa. Foram dadas sugestões, tendo como objetivo final um harmonioso convívio mútuo dos estrangeiros e japoneses da região.

(1) Educação:

- Aprimoramento do sistema de orientação da língua japonesa aos alunos que freqüentam as escolas públicas
- Colocação de consultores especializados que podem atender na língua pátria do aluno
- Assistência aos alunos que se recusam a ir à escola e alunos que não querem se matricular em uma escola, a freqüentarem normalmente as escolas, etc.

(2) Seguro social:

- Abrandamento de taxas em caso de ingresso simultâneo no seguro de saúde, na pensão nacional e no seguro de cuidado e tratamento
- Aclaramento das responsabilidades das empresas como, por exemplo, dar orientação detalhada às empregadoras quanto à inscrição dos empregados nos seguros sociais adequados, etc.

(3) Sistema de registro de estrangeiro:

- Revisão dos itens de registro e facilitação de solicitação por parte de representante, etc.
- Introdução do sistema de comunicação de que vai se mudar e aceleração do sistema de comunicação de saída do país
- Maior informação ao público sobre as atividades governamentais e atividades da comunidade, etc.

Para a promoção do convívio mútuo na comunidade

Os problemas relacionados com os residentes estrangeiros mudam conforme a época. Assim, a cidade de Suzuka pretende, mediante cooperação mútua com os governos regionais que deparam com os mesmos tipos de problemas, tomar medidas para que os residentes estrangeiros possam levar uma vida o mais confortável possível. Contudo, mesmo com a mudança das leis ou do sistema, caso os moradores da comunidade não se conscientizarem da convivência em grupo, não haverá melhoras nas nossas vidas, e os problemas se transformarão em um círculo vicioso. Como vivemos em um país de sistema constitucional, tanto os residentes japoneses como os estrangeiros devem se conscientizar, mais uma vez, que os direitos vêm sempre acompanhados de obrigações.

2. Vamos Respeitar as Regras do Modo de Jogar Lixo!

[Encarregada : Seção de Controle de Limpeza da Cidade de Suzuka - Tel.: 82-7609]

Em um dia de coleta de "lixo que não pode ser queimado", é transportado um volume de cerca de 70 toneladas ao Centro de Reciclagem. Neste centro,

ocorreram explosões em agosto e setembro, o que impossibilitou a utilização da instalação por um determinado período. Supõe-se que as explosões tenham sido provocadas por tubos descartáveis de gás, latas de spray ou bujão de gás liquefeito de petróleo.

Em setembro, foi efetuada uma verificação dos tubos descartáveis de gás e latas de spray coletados. Em 40% do total desses tubos, não se constataram furos para a extração de gás. Entre estes, havia aqueles cujo conteúdo quase não tinha sido usado.

Para evitar novas ocorrências de explosões

Para que não se repitam acidentes de explosão, solicitamos que as latas de spray e os tubos descartáveis de gás sejam jogados somente depois de abrir um furo. (* Apesar de o número ser limitado, a Seção de Controle de Limpeza e as Sucursais da Prefeitura estão distribuindo dispositivos para furar latas.) As latas de spray e os tubos descartáveis de gás devem ser jogados observando-se os seguintes itens.

- (1) Utilizar completamente o conteúdo.
- (2) Abrir um furo na lata, em um local ao ar livre, bem ventilado.
- (3) Colocar separadamente as latas de spray e os tubos descartáveis em um saco transparente.
- (4) Jogar na estação coletora de "lixo que não pode ser queimado" em dia próprio para os mesmos.

Quando levar os itens acima diretamente ao Centro de Reciclagem de Lixo que Não Pode Ser Queimado, efetue os procedimentos (1) a (3). Não os misture com outros lixos.

Em caso de impossibilidade de abrir o furo...

Quando não conseguir abrir um furo na lata ou no tubo por "medo" ou outra razão, separe os mesmos dos outros lixos e leve-os diretamente ao Centro de Reciclagem de Lixo que Não Pode Ser Queimado. Neste caso, avise na recepção que as latas ou os tubos não estão furados. Nunca os jogue na estação coletora sem furar, ou misturados com outros lixos.

Para se desfazer de um bujão de gás liquefeito de petróleo, deve-se devolvê-lo à revendedora, ou se informar no Centro de Atendimento ao Consumidor da Associação de GLP da Província de Mie (Tel.: 059-227-9905). O Centro de Incineração de Lixo da Cidade não pode dar um tratamento a um bujão, mesmo que este estiver completamente vazio.



(C)MPC

Separe os lixos corretamente!

A partir desta época até o fim do ano, aumentará a frequência de jogar lixo.

Por isso, observe bem o calendário de coleta e separe corretamente os lixos. O calendário de coleta é distribuído pela Seção de Controle de Limpeza ou pelas Sucursais da Prefeitura. Não coloque, também, um saco dentro do outro para reforçar, pois sacos duplos, mesmo transparentes, dificultam a visão do seu interior, impossibilitando constatar a mistura de materiais perigosos. Os lixos que não podem ser queimados devem ser colocados em um saco único, a fim de facilitar a verificação do seu interior.

3. Você Não Está Tendo Problemas de "Stalking" (Perseguição) ou de "Violência Doméstica"?

[Encarregada : Delegacia de Polícia de Suzuka (Suzuka Keisatsu-sho) - Tel.: 69-0110]

Você não está sendo vítima de "stalking", ou seja, de repetidos atos de apossamento persistente, telefonemas mudos, etc., por parte de algum maníaco que não sabe expressar seus pensamentos em relação a você ou alimenta rancor por você não ter correspondido aos seus sentimentos doentios?

Conselhos para combater um "stalker" (perseguidor doentio)

Caso o "stalker":

- . Perseguir, emboscar, forçar a entrada à sua casa, etc... Se sentir medo ou insegurança, peça ajuda a alguém e, também use, por exemplo, um táxi.
- . Ameaçar dizendo que a está "vigilando"... Tome nota das condições e do conteúdo da ameaça e dirija-se à polícia!
- . Pedir para se encontrar ou namorar... Recusar claramente a proposta.
- . Praticar atos de violência... Quando se sentir em perigo, peça ajuda através de alarme anti-crime ou do telefone celular.
- . Fizer ligações telefônicas mudas ou insistentes... Diga claramente que irá "dar parte à polícia"!
- . Enviar, por exemplo, excrementos... Não aceite pacote de procedência desconhecida, e devolva-o sem abrir.
- . Ferir sua honra... Anote a situação e guarde todos os cartazes ofensivos, etc.
- . Atentado ao pudor... Consulte a polícia levando o material que lhe foi enviado.

A violência doméstica é a violência praticada pelo(a) cônjuge ou pelo(a) companheiro(a). Até agora fazia-se vista grossa à violência entre casal, porém, este ato passou a poder ser penalizado pela "Lei Referente à Prevenção da Violência Praticada pelo(a) Cônjuge e à Proteção da Vítima" (Lei de Proteção contra Violência Doméstica).

Conselhos para combater a Violência Doméstica

. Em caso de violência doméstica, muitas vezes, a vítima pensa que é sua própria culpa, pois aquele(a) que praticou a violência torna-se, repentinamente, carinhoso(a) após a agressão. Contudo, este é um grande erro. A relação entre o casal deve ser de igualdade, e a violência é um ato declaradamente ilegal. Caso você for vítima constante de violência

doméstica, comunique, sem temor, o fato à polícia.

4. Colabore com a Captura de Criminosos Procurados pela Polícia!

[Encarregada : Seção de Investigação I da Central de Polícia da Província de Mie - Tel.: 059-222-0110]

Atualmente, existem mais de 2.000 criminosos procurados pela polícia do Japão. Os mais famosos são aqueles ligados à Seita da Verdade Divina Aum (cujo nome mudou para Alef), procurados pela Polícia Metropolitana de Tóquio por crimes especiais, tais como lançamento de gás sarin nos metrô de Tóquio. Os bandidos estão sendo buscados também por crimes hediondos, tais como assassinatos, assaltos, e outros, assim como por crimes grosseiros, tais como atos de violência, lesão e por crimes intelectuais, tais como roubo, estelionato e desfalque. Eles devem ser presos com a maior urgência, pois podem voltar a cometer outros crimes.



(C)MPC

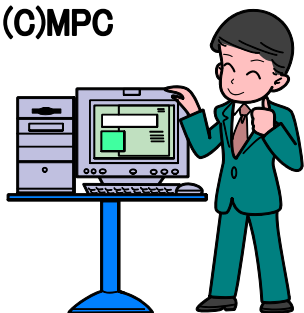
A polícia elaborou uma lista daqueles que cometeram crimes mais graves, e está efetuando a diligência de perseguição. Para a prisão rápida desses delinquentes, há necessidade de colaboração dos residentes. Se você tiver alguma informação a respeito, por mínimo que seja (por exemplo, ter encontrado uma pessoa muito parecida com o procurado), comunique o fato à polícia.

INFORMATIVOS PARA O DIA-A-DIA

5. Já se Tornou Possível Ver "Monthly Suzuka" na "Home-page" da Cidade de Suzuka!

Tel.: 82-9040, Seção de Relações Públicas e Audiência da Cidade de Suzuka (Suzuka-shi Koho Kocho-ka)

(C)MPC



A "home-page" da Cidade de Suzuka foi renovada, tendo como palavras-chaves "informações na hora", "fácil compreensão" e "melhoramento do manuseio". (<http://www.city.suzuka.mie.jp>)

Nesta "home-page" serão criadas páginas em inglês e português, onde será apresentada a Cidade de Suzuka. Além disso, constará também este "Monthly Suzuka", boletim mensal em português. Visite a nossa "home-page".

6. Orientações para os Brasileiros Residentes em MIE!

Forneceremos muitas informações necessárias para se viver no Japão,

todo os domingos do mês em português!

Dia : 15 de Dezembro das 13:00~16:00h 「Seguro Nacional de Saúde」

Local : ao lado da Estação Tsu. Saída leste. Edifício UST Tsu. Visite-nos sem falta! Sala de reuniões 3, Edifício UST Tsu, 3º andar

Palestrante : Departamento do Seguro Nacional de Saúde da Província de Mie

Tradução e interprete : Português

O estacionamento é pago. Prefira utilizar os transportes públicos. Maiores informações no MIEF. Contato com a Junko (coordenadora de orientação aos estrangeiros) .:059-223-5006

7. O Estacionamento Tridimensional Ficou Pronto!

Tel.: 82-9220, Gabinete de Construção do Prédio da Prefeitura de Suzuka

Foi concluída a primeira fase da obra do estacionamento tridimensional que foi iniciada em abril no lado sul do Salão Cívico. Utilize este estacionamento ao se dirigir à Prefeitura Municipal ou ao Salão Cívico. O horário de funcionamento é das 8h00 às 20h00. O horário poderá ser prorrogado em caso de, por exemplo, um evento especial no Salão Cívico. Tome cuidado, pois há restrições de utilização para alguns veículos como, por exemplo, veículos de grande porte.

8. Será Estabelecido o Balcão de Atendimento em Feriado sobre Arrecadação de Impostos!

Tel.: 82-9008, Seção de Arrecadação de Impostos da Prefeitura Municipal de Suzuka

Data : 15 de dezembro (domingo), das 9h00 às 16h30

Local : Seção de Arrecadação de Impostos (2º andar da Ala Oeste (Nishi-kan) da Prefeitura Municipal)

Assuntos : Consultas sobre pagamento de imposto de residência no município e na província, imposto sobre patrimônio fixo e de planejamento urbano, imposto sobre veículos leves, taxa de Seguro Nacional de Saúde, trâmites de pagamento de imposto e para débito automático na conta bancária, e outros.

* Ao comparecer na prefeitura para consulta, venha acompanhado de alguém que entenda a língua japonesa.

9. Você está recebendo a ajuda-de-custo infantil?

Tel.: 82-7661, Seção de Lar com Criança da Cidade de Suzuka (Jido Katei-ka)

A pessoa que, atualmente, estiver sustentando criança(s) em idade pré-escolar, cuja renda do ano anterior tenha sido menor que o valor estabelecido, poderá receber ajuda-de-custo infantil.

Valor da ajuda-de-custo :

1º e 2º filho: ¥ 5.000, 3º filho em diante: ¥ 10.000 (valor mensal por criança)

Trâmites para o recebimento :

Para receber esta ajuda-de-custo, é necessário efetuar o requerimento. O requerimento é aceito na Seção de Lar com Criança ou nas Sucursais da Prefeitura. O pagamento da ajuda-de-custo é feito a partir do mês seguinte ao do requerimento. Tome cuidado, pois, atrasando-se nos trâmites de requerimento, não será possível receber a ajuda-de-custo referente a esses meses de atraso.

10. A Assembléia Municipal Será Transmitida pela Televisão!

Tel.: 82-7600, Seção de Deliberação da Cidade de Suzuka (Suzuka-shi Giji-ka)

As sessões de perguntas do público na assembléia ordinária do mês de dezembro serão transmitidas ao vivo via Cablenet Suzuka (CNS canal 20).

Data : 9 (seg.) a 11 (qua.) de dezembro (previsão), a partir das 10h00 (até o final da assembléia desses dias)

* Será possível assistir à sessão plenária, à sessão da comissão permanente ou à sessão da comissão especial. A programação das mesmas está afixada no quadro de avisos da prefeitura municipal e das sucursais, ou consta na home-page da assembléia municipal. Como a programação pode ser alterada sem aviso prévio, confirme a realização na Seção de Deliberação, antes de se dirigir ao local.



11. Inscrições Abertas para o Seguro Mútuo de Acidentes de Trânsito !

Tel.: 82-9022, Seção de Contramedidas de Trânsito da Cidade de Suzuka (Kotsu Taisaku-ka)

Um acidente de trânsito pode acontecer repentinamente com você ou sua família. Considerando-se essa possibilidade, sugerimos que se inscrevam no "Seguro Mútuo de Acidentes de Trânsito da Província de Mie".

Anuidade :

¥ 500/pessoa (A anuidade para os membros da família que recebe o auxílio-sobrevivência é de ¥ 200 por pessoa.)

Período de vigência :

De 1º de janeiro de 2003 a 31 de dezembro de 2003

Benefício em dinheiro :

Fornecimento de donativo em dinheiro determinado de acordo com o total de dias (dias realmente utilizados) de consultas ambulatoriais e internação, dentro da faixa de 25.000 a 1.200.000 inenes.

Local de inscrição :

Nas sucursais da prefeitura próximas de sua casa, ou na Seção de Contramedidas de Trânsito da Cidade de Suzuka.

Nota :

Comunique à polícia, mesmo que o acidente seja insignificante. Caso não existir certificado de ocorrência do acidente de trânsito, é possível que o benefício não seja fornecido.

12. Cursos de Japonês em Suzuka – Vamos aprender o idioma japonês divertindo-se.

Nome do curso	Data	Local	Contato
A I U E O	7, 14, e 21 / dezembro (sáb.) das 18h00 às 19h30	Centro Comunitário de Kawano	Fukumoto: 69-2377
Curso de japonês Sakurajima	4, 11, 18 e 25 / dezembro (qua.) das 19h30 às 21h00	Centro de Reuniões dos Jovens de Suzuka Dia 4 : Centro Comunitário de Kawano	Toma : 84-2649 (após as 19h00)
Associação de Intercâmbio Internacional de Suzuka	6, e 13 / dezembro (sex.) das 19h30 às 21h00	Associação de Intercâmbio Internacional de Suzuka	Secretaria geral: 83 - 0724

* A taxa é de : ¥ 250 (por aula) A taxa do material didático é cobrada à parte.

* Inscreva-se indo diretamente ao curso desejado, ou antecipadamente através do telefone.

(C)MPC



(C)MPC



(C)MPC



Publicação : Cidade de Suzuka, Província de Mie 1-18-18 Kambe, Suzuka, Mie 513-8701

Edição : Seção de Cultural e Internacional do Gabinete do Prefeito Tel. : 0593-82-9036